

**UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO – UMESP  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO  
1º SEMESTRE/2019 -VAGAS REMANESCENTES**

**I – Inscrição**

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Metodista de São Paulo – UMESP- faz saber que se encontram abertas as inscrições para o preenchimento **de (04) quatro vagas - (02) duas vagas no Mestrado e (02) duas vagas no Doutorado**, na Área de Concentração Educação, nas seguintes Linhas de Pesquisa:

**1. POLÍTICAS E GESTÃO EDUCACIONAIS:** número de vagas: 1 (Mestrado) e 1(Doutorado).

A Linha de Pesquisa *Políticas e Gestão Educacional* investiga e analisa criticamente ações, processos e movimentos relacionados às políticas e à gestão educacional. Discute seus fundamentos, métodos e orientações filosóficas, epistemológicas e históricas, com vistas a gerar o avanço de conhecimentos e propostas de renovação educacional e social. Tem privilegiado temáticas voltadas para: políticas públicas, gestão participativa, administração acadêmica, fundamentos históricos das políticas educacionais; direitos humanos e políticas de educação; relação entre políticas públicas de meio ambiente e educação.

**2. FORMAÇÃO DE EDUCADORES:** número de vagas: 1 (Mestrado) e 1 (Doutorado).

A Linha de Pesquisa *Formação de Educadores* investiga processos formativos e a ação de educadores (professores, coordenadores, gestores, educadores sociais) numa perspectiva crítica. Problematiza a formação e a prática nos diferentes níveis de educação formal e não-formal, considerando, numa perspectiva comparativa, a atuação de educadores e a mobilização dos saberes formativos em diferentes contextos sócio-histórico-culturais contemporâneos, como direitos humanos e meio ambiente. Discute as contribuições teórico-metodológicas de disciplinas que contribuem para a compreensão da temática e das questões dessa linha. Focaliza, em especial, aspectos referentes à realização de pesquisas de natureza mais qualitativa, dada sua importância para a problematização da formação e da atuação de educadores.

1.

## II – Inscrições e Seleção para o Mestrado em Educação

### II. 1 – Inscrições para o Mestrado em Educação

As inscrições serão feitas na Central de Relacionamento, no Ed. Delta, Campus Rudge Ramos, Rua Alfeu Tavares, 149 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo/SP, SP de **07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019, das 8h às 21h de segunda a sexta-feira, exceto feriados**, mediante entrega da seguinte documentação:

- a) 1 Foto 3x4;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 1 cópia;
- c) Cédula de Identidade e para candidatos estrangeiros, o RNE - 1 cópia;
- d) Comprovante de Pagamento de Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 135,00(cento e trinta e cinco reais);
- e) *Curriculum Vitae* - 1 cópia;
- f) Diploma de Graduação devidamente registrado – 01 cópia autenticada.
  - Diploma obtido no exterior deverá estar revalidado no Brasil, conforme legislação pertinente.
- g) Histórico Escolar da Graduação – 1 cópia autenticada.
  - Histórico Escolar do exterior deverá estar autenticado pela autoridade consular brasileira no país de origem da documentação e com a tradução registrada;
- h) Exemplares de Produção Científica, como relatórios de pesquisa e artigo dos últimos 2 anos;
- i) Projeto de Pesquisa como proposta para a futura dissertação (informações no Anexo B) – 03 cópias.

Observações:

- ✓ Poderão inscrever-se os portadores de diploma do Ensino Superior de cursos reconhecidos pelo MEC.
- ✓ Os candidatos residentes fora de São Paulo poderão inscrever-se por correspondência registrada, via Sedex ou por procuração, cujo modelo encontra-se disponível no link:<http://portal.metodista.br/stricto/modelo-de-procuracao/modelo-de-procuracao/view> O boleto referente à taxa de inscrição será enviado ao candidato após o recebimento de sua documentação, pelo e-mail disponibilizado na *Ficha de Inscrição*, com prazo para seu pagamento.
- ✓ Nos casos de inscrição por correspondência registrada, somente serão considerados inscritos os candidatos cuja documentação e pagamento estejam regularizados no prazo de inscrição.
- ✓ Local de envio dos documentos de inscrição: Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação – Campus Rudge Ramos – Edifício Beta – Rua do Sacramento, 230 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo - CEP: 09640-000.

## II.2 – Seleção para o Mestrado em Educação

O processo de seleção para o preenchimento das vagas no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado será realizado nos dias **11 e 12 de fevereiro de 2019**, conforme etapas discriminadas abaixo:

- a) Prova escrita
- b) Exame de proficiência em língua estrangeira em um dos seguintes idiomas: Inglês ou Espanhol.
- c) Avaliação do Projeto de Pesquisa apresentado pelo candidato na inscrição
- d) Avaliação do *Curriculum Vitae*
- e) Entrevista

As etapas acima descritas serão realizadas na Universidade Metodista de São Paulo, Campus Rudge Ramos, Edifício Capa, sala 321 , de acordo com a seguinte programação/cronograma:

### Dia **11/02/2019, segunda-feira, das 9h às 17h**

- 09h00 – 12h00 - Prova escrita

- 14h00 – 17h00 - Exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol)

Será autorizada a utilização exclusiva de dicionário monolíngue, **providenciado pelo candidato**.

Não será aceito o uso de dicionário bilíngue.

#### Observações:

- ✓ Na realização da prova escrita, o candidato entrará no local somente com os objetos necessários à sua realização: caneta, lápis e borracha, devendo apresentar documento de identidade. Não será permitida a consulta a materiais como livros, artigos, anotações e outros materiais, assim como a utilização de telefones celulares ou demais equipamentos eletrônicos. O candidato que não comparecer à prova escrita será considerado como desistente.
- ✓ Os candidatos deverão realizar os Exames de Proficiência em Língua Estrangeira: (Inglês ou Espanhol).
- ✓ Candidatos que tenham participado de processo seletivo anterior do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Metodista de São Paulo, com prazo de até um ano antes da data da inscrição, e que tenham sido aprovados, conforme informação oficial da Secretaria do PPGE/METODISTA em colaboração com a Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, poderão requerer, exclusivamente no ato da inscrição, o aproveitamento desse resultado, e aguardar a decisão da Comissão de Seleção Discente.
- ✓ Alunos estrangeiros poderão fazer o exame de proficiência em sua língua materna, desde que esta integre as opções oferecidas e desde que cumpram o requisito do Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS). Tal exame é realizado nos meses de abril e outubro e o certificado tem validade nacional.

---

[metodista.br](http://metodista.br)

- ✓ Os candidatos admitidos no Programa que apresentarem insuficiência no conhecimento de língua estrangeira poderão submeter-se a novos exames, no prazo máximo de 01 (um) ano, a contar da data do início das atividades acadêmicas, segundo o planejamento feito pelo Colegiado do Programa e divulgado no Calendário Acadêmico da UMESP.
- ✓ Os candidatos admitidos no Programa que apresentarem insuficiência no conhecimento de Língua Portuguesa para candidatos estrangeiros, poderão submeter-se a novos exames (CELPE-BRAS), no prazo máximo de 01(um) ano, a contar da data de início das atividades acadêmicas, segundo planejamento do MEC.
- ✓ Poderá ser aproveitado Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, realizado em escolas de línguas reconhecidas. Serão aceitos os certificados expedidos pelas seguintes instituições, ou equivalentes:
  - Espanhol: Miguel de Cervantes – Intermediário\*:
  - Inglês: Alumni (Nível – TOEFL\*), Cultura Inglesa (Nível – English Language of Service and Training (IELTS))\* ou First Certificate in English (FCE); certificado igual ou superior

**Dia 12/02/2019 terça-feira das 9:00 às 12:00**

Entrevista, com horário agendado, a ser divulgado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, após a prova escrita e o exame de proficiência em língua estrangeira. A ausência em qualquer dessas provas configurará eliminação do candidato.

- Avaliação do *Curriculum Vitae*
- Avaliação do Projeto de Pesquisa

No ato da entrevista, os candidatos deverão apresentar documento de identidade. A ausência do candidato no dia, local e hora designados para a realização da entrevista será considerada como desistência. A entrevista consistirá na arguição do Projeto de Pesquisa, e análise do *Curriculum Vitae* do candidato e de suas publicações; abordará também as expectativas em relação ao curso e ao futuro profissional do candidato.

**OBSERVAÇÃO:** Os candidatos residentes fora da região da Grande São Paulo, poderão ter o agendamento da entrevista ajustado, desde que solicitado com antecedência.

### II.3 - Divulgação dos resultados: Dia 13/02/2019

1) À critério da Comissão de Seleção Discente, o número de vagas poderá ser ampliado ou remanejado entre os níveis de ensino do programa e Linhas de Pesquisa, de acordo com a disponibilidade de vagas dos docentes/orientadores do Programa

A lista dos nomes dos candidatos classificados será publicada na página do Programa de Pós-Graduação em Educação <http://portal.metodista.br/poseducacao>, disponibilizada no Portal da METODISTA: [www.metodista.br](http://www.metodista.br).

O resultado da prova de proficiência em língua estrangeira será informado a cada candidato, mediante solicitação feita exclusivamente para o e-mail [poseduc@metodista.br](mailto:poseduc@metodista.br).

## III. Inscrições e Seleção para o Doutorado em Educação

### III.1-Inscrições para o Doutorado em Educação

As inscrições serão feitas na Central de Relacionamento, no Ed. Delta, Campus Rudge Ramos, Rua Alfeu Tavares, 149 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo/SP, SP de **07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019, das 8h às 21h de segunda a sexta-feira, exceto feriados**, mediante entrega da seguinte documentação:

- a) 1 Foto 3x4;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 1 cópia;
- c) Cédula de Identidade e para estrangeiros o RNE - 1 cópia;
- d) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de 135,00(cento e trinta e cinco reais);
- e) *Curriculum Vitae* - 1 cópia;
- f) Diploma de Mestrado, reconhecido pelo MEC, devidamente registrado • Diploma obtido no exterior deverá estar revalidado no Brasil, conforme legislação pertinente.
- g) Exemplos de Produção Científica, como artigos, capítulos de livros ou livros, e cópias da Dissertação de Mestrado, sendo uma impressa em papel e uma cópia digital, entregue gravada em CD-R ou DVD-R;  
(Os materiais serão devolvidos aos aprovados no processo seletivo por ocasião da matrícula)
- h) Histórico Escolar do Mestrado - 1 cópia autenticada  
• Histórico Escolar do exterior deverá estar autenticado pela autoridade consular brasileira no país de origem da documentação e com a tradução registrada.
- i) Projeto de Pesquisa como proposta inicial da futura tese; (informações no Anexo B); - 02 cópias

Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada. Formulário disponível no link: [http://portal.metodista.br/stricto/ficha-de-inscricao/ficha\\_de\\_inscricao\\_2/view](http://portal.metodista.br/stricto/ficha-de-inscricao/ficha_de_inscricao_2/view)

#### Observações:

- ✓ Poderão inscrever-se diplomados na Área das Ciências Humanas e de outras áreas, desde que seus Projetos de Pesquisa sejam adequados às Linhas de Pesquisa e à área de concentração do PPGE. Os casos extraordinários serão examinados pela Comissão de Seleção Discente.
- ✓ Os candidatos residentes fora de São Paulo poderão inscrever-se por correspondência registrada, via Sedex ou por procuração, cujo modelo encontra-se disponível no link: <http://portal.metodista.br/stricto/modelo-de-procuracao/modelo-de-procuracao/view>. O boleto referente à taxa de inscrição será enviado ao candidato após o recebimento de sua documentação, pelo e-mail disponibilizado na Ficha de Inscrição, com prazo para seu pagamento.
- ✓ Nos casos de inscrição por correspondência registrada, somente serão considerados inscritos os candidatos cuja documentação e pagamento estejam regularizados no prazo de inscrição. Local de envio dos documentos de inscrição: Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação – Campus Rudge Ramos – Edifício Beta – Rua do Sacramento, 230 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo - CEP: 09640-000.

### III.2 – Seleção para o Doutorado em Educação

O processo de seleção para preenchimento das vagas no Programa de Pós-Graduação em Educação, Doutorado, apresenta as seguintes etapas:

- a) - Prova Escrita;
- b) -Exame de Proficiência em línguas estrangeiras, nos seguintes idiomas: Inglês ou Espanhol. Alunos estrangeiros poderão fazer o exame de proficiência em sua língua materna, desde que esta integre as opções oferecidas e desde que realizem o Exame CELPE-BRAS;
- c) Avaliação do Projeto de Pesquisa apresentado pelo candidato na inscrição;
- d) Avaliação do *Curriculum Vitae*;
- e) Entrevista.

#### a) Prova Escrita:

Na realização da prova escrita, o candidato entrará no local de aplicação somente com os objetos necessários a sua realização: caneta, lápis e borracha. Durante a realização da prova, não será permitida a consulta a materiais como livros, artigos, dicionários, anotações e quaisquer outros aparelhos digitais, sendo proibido o uso de celulares no decorrer da prova.

## b) Proficiência em Língua Estrangeira:

Os candidatos deverão realizar os Exames de Proficiência em Língua Estrangeira por meio da opção das línguas: Inglês ou Espanhol. Será autorizada a utilização exclusiva de dicionário monolíngue, **providenciado pelo candidato.**

Alunos estrangeiros poderão fazer o exame de proficiência em sua língua materna, desde que esta integre as opções oferecidas e desde que cumpram o requisito do Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS). Tal exame é realizado nos meses de abril e outubro e o certificado tem validade nacional.

### Observações:

- ✓ Os candidatos admitidos no Programa que apresentarem insuficiência no conhecimento de língua estrangeira poderão submeter-se a novos exames, no prazo máximo de 01 (um) ano, a contar da data do início das atividades acadêmicas, segundo o planejamento feito pelo Colegiado do Programa.
- ✓ Os candidatos admitidos no Programa que apresentarem insuficiência no conhecimento de Língua Portuguesa para candidatos estrangeiros poderão submeter-se a novos exames (CELPE-BRAS), no prazo máximo de 01(um) ano, a contar da data de início das atividades acadêmicas, segundo planejamento do MEC.
- ✓ Poderá ser aproveitado Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, realizado em escolas de línguas reconhecidas. Serão aceitos os certificados expedidos pelas seguintes instituições, ou equivalentes:
  - Espanhol: Miguel de Cervantes – Intermediário\*:
  - Inglês: Alumni (Nível – TOEFL\*), Cultura Inglesa (Nível – English Language of Service and Training (IELTS))\* ou First Certificate in English (FCE)\*, \* certificado igual ou superior
- ✓ Como a comprovação de proficiência em duas línguas estrangeiras é requisito do Doutorado, a proficiência que tenha composto o processo de obtenção do grau relativo ao Mestrado poderá ser aproveitada como uma das línguas exigidas, devendo, então, o candidato realizar o exame de seleção em outra língua, diferente daquela do Mestrado, desde que esta integre as opções oferecidas. Essa opção deverá ser informada na ficha de inscrição e o candidato deve comprovar a proficiência apresentando certificação de aprovação no idioma, realizado em Mestrado reconhecido pelo MEC, no ato da inscrição.
- ✓ Candidatos que tenham participado de processo seletivo anterior do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Metodista de São Paulo, com prazo de até um ano antes da data da inscrição, e que tenham sido aprovados, conforme informação oficial da Secretaria do PPGE/METODISTA em colaboração com a Secretaria Acadêmica de Pós-



Graduação, poderão requerer, exclusivamente no ato da inscrição, o aproveitamento desse resultado, e aguardar a decisão da Comissão de Seleção Discente.

- ✓ **c) Avaliação do Projeto de Pesquisa apresentado pelo candidato na inscrição.** Tal etapa será realizada pela Comissão de Seleção Discente, sendo complementada, posteriormente, na entrevista.
- ✓ **d) Avaliação do Curriculum Vitae.** O candidato deverá ter o *Currículo Lattes* atualizado e com documentação comprobatória, disponível, em caso de solicitação.
- ✓ **e) Entrevista** > verificar no item III.

### **III.3 - Cronograma referente à seleção do Doutorado**

As etapas acima descritas serão realizadas na Universidade Metodista de São Paulo, Edifício CAPA, Campus Rudge Ramos, Rua Planalto, 106 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, de acordo com a seguinte programação/cronograma:

#### **Prova Escrita:**

**11 de fevereiro de 2019, segunda-feira, das 9h às 12h**

#### **Exame de Proficiência em Língua Estrangeira:**

**11 de fevereiro de 2019, segunda-feira, das 14h às 17h**

#### **Local da Prova Escrita, Exame de Proficiência em Língua Estrangeira e Entrevista/s:**

Campus Rudge Ramos – Ed. Capa sala 321

#### **Entrevista:**

**12 de fevereiro de 2019, terça-feira.**

Horário: a ser divulgado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

#### **Observações:**

- ✓ No ato da entrevista, os candidatos deverão apresentar documento de identidade. A ausência do candidato no dia, local e hora designados para a realização da entrevista será considerada como desistência. A entrevista consistirá na arguição do Projeto de Pesquisa e análise do *Curriculum Vitae* do candidato e de suas publicações; abordará também as expectativas em relação ao curso e ao futuro profissional do candidato.
- ✓ Os candidatos residentes fora da região da Grande São Paulo, poderão ter o agendamento da entrevista ajustado, desde que solicitado com antecedência.



Divulgação do resultado final do Processo Seletivo: ([www.metodista.br/poseducacao](http://www.metodista.br/poseducacao)):  
**13 de fevereiro de 2019.**

O resultado da prova de proficiência em língua estrangeira será informado a cada candidato, mediante solicitação feita exclusivamente para o e-mail [poseduc@metodista.br](mailto:poseduc@metodista.br).

À critério da Comissão de Seleção Discente o número de vagas poderá ser ampliado ou remanejado entre os níveis de ensino do programa e Linhas de Pesquisa de acordo com a disponibilidade de vagas dos docentes/orientadores do Programa.

### **III.4 - Divulgação**

Não caberá recurso em nenhuma etapa do processo de seleção. A lista dos candidatos classificados e suplentes/indicados para regime especial será disponibilizada na página do PPGE no Portal da METODISTA: [www.metodista.br/poseducacao](http://www.metodista.br/poseducacao), no dia **13 de fevereiro de 2019**.

## **IV - Matrícula para os candidatos aprovados no processo seletivo, níveis de Mestrado e de Doutorado em Educação**

### **IV.1 – Matrícula dos Aprovados**

As matrículas serão realizadas na Central de Relacionamento, no Ed. Delta, Campus Rudge Ramos, Rua Alfeu Tavares, 149 - Rudge Ramos – São Bernardo do Campo/SP, entre os dias **14 de fevereiro de 2019, das 8h às 21h**.

**Haverá reunião dos aprovados com a Coordenação do PPGE e Coordenações de Linhas de Pesquisa no dia 14 de fevereiro de 2019, sexta-feira, das 10:00 às 11:00. O formulário de matrícula estará disponível na Central de Relacionamento.**

A matrícula se efetivará com o pagamento da primeira parcela da semestralidade no ato da matrícula.

## V – Disposições Finais

O candidato classificado no exame de seleção que não efetuar matrícula nos dias estabelecidos neste edital será considerado desistente. Não caberá recurso de qualquer espécie, uma vez divulgados os resultados do processo seletivo pela Comissão de Seleção Discente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Metodista de São Paulo - UMESP.

Casos de omissão ou de interpretação duvidosa, relativos ao Processo Seletivo em questão, serão resolvidos pela Comissão de Seleção Discente do Programa.

Os candidatos não selecionados ou que tenham sido classificados no exame de seleção, mas, que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estabelecido, deverão retirar seus documentos na Central de Relacionamentos, entregues no ato da inscrição, durante **o mês de fevereiro de 2019**. Concluído esse prazo, a Secretaria Acadêmica de Pós-graduação não mais se responsabilizará pela guarda de tais documentos.

Quaisquer outras informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto à Central de Relacionamento, por meio do telefone: (0xx11) 4366-5000, e-mail: [secretariapos@metodista.br](mailto:secretariapos@metodista.br) ou pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, pelo telefone: (0xx11) 4366-5218, das 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30, ou pelo e-mail: [poseduc@metodista.br](mailto:poseduc@metodista.br)

**São Bernardo do Campo, 05 de dezembro de 2018.**



**Prof. Dr. Marcelo Furlin**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação**

## Anexo A- Recomendação de bibliografia básica (Mestrado e Doutorado)

ALTHUSSER, L. *Aparelhos ideológicos de Estado*. RJ : Graal , 1985 , 2a edição

AMARAL, Nelson Cardoso. *Financiamento da educação: estado x mercado*. São Paulo: Cortez. Piracicaba: Editora UNIMEP, 2003.

ANDRÉ, Marli. *Etnografia da prática escolar*. São Paulo: Papirus, 2005.

AZEVEDO, Adriana B. *Desafios de uma formação inclusiva e de qualidade na EAD*. in: AZEVEDO, A. B; JOSGRILBERG, F & LIMA(org). *Educação e Tecnologia na Universidade: Concepções e Práticas. Educação e Tecnologia na Universidade: Concepções e Práticas*. 1 ed. Editora Metodista, 2012.

AZEVEDO, Adriana B. *Narrativas das experiências docentes com uso das tecnologias na educação*.(Org.) AZEVEDO, Adriana B; PASSEGGI Maria C. São Bernardo do Campo, Editora Metodista,2016

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. **Investigação Qualitativa em Educação: Uma Introdução à Teoria e aos Métodos**. Porto: Porto Editora, 2010.

BRANDÃO, Z (org). *Democratização do ensino: meta ou mito?* RJ:ED Francisco Alves, 1987, 3º edição

CAILLOIS, Roger. *Os jogos e os homens: a máscara e a vertigem*. Petrópolis: Vozes, 2017.

CAMPOS, Elisabete F. Esteves. *Os desafios da coordenação pedagógica: partilhando responsabilidades*. In: FRANCO, Maria Amélia Santoro Franco & CAMPOS, Elisabete Ferreira Esteves. *A coordenação do trabalho pedagógico na escola: processos e práticas*. Santos/SP. Editora Universitária Leopoldianum, 2016.

COSTA ,Marcos Rogério Martins ; COELHO Patrícia Margarida Farias ; MEDINA Irene Garcia . Revista ETD- *Educação Temática Digital Campinas*, SP v.20 n.2 p. 518-538 abr./jun. 2018 [518]

CUNHA , L.A. . *Uma leitura da Teoria da Escola capitalista*. RJ : ED. Achiamé , 1982 , 2a edição

CRUZ, R. E.; JACOMINI, M. A. Produção acadêmica sobre financiamento da educação: 2000-2010. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 98, n. 249, p. 347-370, 2017.

DE PAULA, F.V.; D´AUREA-TARDELI, D. (orgs). **Violência na Escola e da Escola. Desafios contemporâneos à Psicologia da Educação**. São Paulo: Editora Metodista, 2009.

FREIRE, P. **Política e Educação**. São Paulo: Cortez Editora, 1993.

FURLIN, Marcelo. **Educação com fronteiras: entre o pensamento linear e o pensamento complexo**. Revista Internacional d`Hunantats, Ano XVX-N ;37-maio-ago 2016. São Paulo: CEMOROC/USP/Universitat Autònoma de Barcelona. Disponível em <http://hottopos.com/rih37/>.

FURLIN, Marcelo. **Educação e linguagem; sete vias para os saberes de todos os tempos**. Conventit Internacional 25.set-dez 2017. Cemoroc- Feusp/IJI –Universidade do Porto

GATTI, Bernardete G.& BARRETO, Elba S. de S. Professores do Brasil: **impasses e desafios**, Brasília: UNESCO, 2009. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0021/002121/212183por.pdf>

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: UNESP,1991

LOPES, Rose Mary (org.) **Educação empreendedora: conceitos, modelos e práticas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

MORIN, Edgar (org). **A religião dos saberes: o desafio do século XXI**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil,2013.

NOGUEIRA Maria Alice e CATANI, Afrânio (orgs.). **Escritos de Educação**. Pierre Bourdieu. Petrópolis, RJ. Editora Vozes. 3a Edição, 2001. 13

OKADA, Alexandra (org.) **Cartografia cognitiva: mapas do conhecimento para pesquisa, aprendizagem e formação docente**. Cuiabá: KCM, 2008.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Theresa (Orgs.). **Gestão, financiamento e direito à educação: Análise da Constituição Federal e da LDB**. 3 ed. São Paulo: Xamã, 2007.

PIAGET, J. **O juízo moral na criança**. São Paulo: Summus Editorial, 1994.

PRENSKY, M. **Aprendizagem baseada em jogos digitais**. Trad. Eric Yamagute. São Paulo: Senac-SP,2012.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. 1ª Edição. São Paulo. Cortez. 1983.

SGUISSARDI, Valdemar. **Universidade Brasileira no século XXI: desafios do presente**. São Paulo: Cortez, 2009.

SILVA, Tania Mara T. da (org). *O público e o privado na história da educação: concepções e práticas educativas*. Campinas: Autores Associados, 2005.

TAVARES, Sergio Marcus N. *Três desafios para o ensino superior privado no Brasil: expansão, financiamento e governança*. Colombo, Sonia Simões (org). *Gestão universitária: os caminhos para a excelência*. p.138-152. Porto Alegre: Penso, 2013.

TOGNETTA, L.R.P.; VINHA, T.P. (orgs). *Conflitos na Instituição Educativa*. Perigo ou Oportunidade? Contribuições da Psicologia. Campinas: Mercado de Letras, 2011.

VALENTE, J. A. *A espiral da aprendizagem: o processo de compreensão do papel das tecnologias de informação e comunicação na educação*. 2005. Tese ( Livre Docência), Universidade Estadual de Campinas. 2005.

## **Anexo B: Sobre o Projeto de Pesquisa**

Trata-se de uma proposta preliminar destinada à elaboração da dissertação, no caso do Mestrado, e da Tese, no caso do Doutorado, com o propósito de revelar o interesse do candidato por um tema específico, relacionado diretamente a uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação. De modo particular, espera-se dos candidatos ao Doutorado em Educação nível mais aprofundado quanto à definição do tema e ao domínio do campo a ser pesquisado.

O projeto deve incluir:

- Título
- Nome do autor
- Linha de pesquisa
- Resumo de 5 a 10 linhas e palavras-chave
- Problema de Pesquisa
- Objetivos
- Justificativa do tema escolhido
- Hipóteses
- Revisão de Literatura
- Metodologia
- Referências Bibliográficas.

Obs.: O projeto deverá ser digitado em espaço de 1,5 (um e meio), fonte arial 12 (doze), não devendo exceder 15 páginas, com a inserção das referências.